



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 211/2020

Santa Leopoldina/ES, 27 de novembro de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina

Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Para conhecimento de Vossa Excelência, vimos informar que o Projeto de Lei Nº. 034/2019, que autoriza o Município de Santa Leopoldina a contratar com o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A – BANDES, operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, foi **REJEITADO** por sete votos contrários e um voto favorável por esta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2020.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 30 / 11 / 2020


ASSESSORIA DO GABINETE